



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Publicado. Dar para Ordem do dia
Em 22 / 9 / 1962
Presidente *V. F. Reis*

Projeto de lei n.º 11

Dispõe sobre a doação de um Piano à Sociedade Coral de Ouro Preto.

Art. 1.º) - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Sociedade Coral de Ouro Preto o Piano de cauda, marca PLEYEL, pertencente à esta Municipalidade.

Art. 2.º) - Em qualquer época que venha ocorrer a extinção da referida Sociedade Coral de Ouro Preto passará o Piano, objeto da presente doação, a reverter-se novamente para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Art. 3.º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

A Comissão de Fin-justiça e Legislação Ouro Preto, 22 de setembro de 1962.

Em 22 / 9 / 1962

Presidente *V. F. Reis*

Justificativa-

A Sociedade Coral de Ouro Preto se propõe a organizar nesta cidade uma Escola Livre de Música, a fim de atender ao grande número de pessoas interessadas, para o que já dispõe de cr\$1.500,000 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) de subvenções no orçamento da União para o exercício de 1963, a fim de que a referida Escola Livre de Música inicie as suas atividades em janeiro de 1963.

Partindo da idéia de que a S.C.O.P. deve ser o núcleo do movimento musical em Ouro Preto, ela não pode deixar de promover o Ensino de Música nesta cidade, pois este empreendimento irá fornecer, diretamente, o elemento humano necessário para o Coral e com isto aumentar o elemento artístico musical de Ouro Preto.

Em face do exposto solicito dos Senhores que compõem a egregia Câmara Municipal de Ouro Preto a aprovação do presente projeto de lei.

Ouro Preto, 22 de setembro de 1962.

V. F. Reis